



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Saúde do Município de Aracati/CE, através de sua Secretária, a Sra. Cristiane AraújoVieira Alves, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público N° 001/2022-ICP-SMS, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO** de Inexigibilidade de Chamamento Público, amparado no artigo 3I II, da Lei n° 13.019/201 e suas alterações posteriores, para a **ASSINATURA DE TERMO DE FOMENTO, VISANDO EFETIVAR O REPASSE DA SUBVENÇÃO FINANCEIRA**, em favor da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Aracati, inscrita no CNPJ sob o n° 00.199.217/0001- 72, com sede Rua Cônego João Paulo, N° 148, AP 03 - Centro, Aracati/CE, cujo responsável é a Sra. Elenice Silva Araújo.

Por fim, **RATIFICA-SE** a presente Declaração, os apontamentos e condicionantes quanto a documentação constante no processo de inexigibilidade de chamamento público para fins de assinatura do Termo de Fomento.

Aracati, 08 de Dezembro de 2022.

  
**CRISTIANE ARAÚJO VIEIRA ALVES**

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ARACATI